

## **PORTARIA Nº 104/2025**

Concede licença para casamento a servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA DOS SANTOS**, matrícula 935992, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.781.095-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 077.336.489-71, nomeada em 13 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 12 de dezembro de 2024 à 19 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Janine / 2025  
DE N.º 130212  
UMUARAMA 10 / 01 / 2025  
Demu  
IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE